



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(71) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera ASSESSOR DE ASSUNTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **PAULO CEZAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 893.467/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 003.290.057-07, filho de Natalina Maria dos Anjos, residente na Rua Antônio Martins, nº 190, Centro, Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS**, Referência “**CC-3**”, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal